



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 029/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº 007/2017, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

CONTRATO Nº:	015/2017		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SC – EPAGRI		
CNPJ Nº:	83.052.191/0004-05		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
SERVIDOR:	CLAUDIOMIRO DONIDA		
CARGO:	Auxiliar de Manutenção e Conservação		
CPF:	928.735.109-00	MATRÍCULA:	30
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
SERVIDOR:	LUIZ NICOLLI		
CARGO:	Auxiliar de Manutenção e Conservação		
CPF:	637.299.549-20	MATRÍCULA:	490
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: [prefeitura@serraaltasc.gov.br](mailto:prefeitura@serraaltasc.gov.br)  
[www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de fevereiro de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Portaria 029/2017</u>
DATA: <u>21/02/2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2197</u>
<u>Palchd</u> Assinatura